



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 39, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

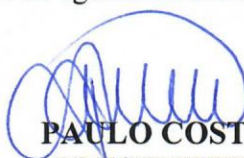
RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao servidor **MARCIO PAIER**, Técnico Administrativo, referente ao período aquisitivo de 09/01/2019 a 08/01/2020, que será usufruída no período de 16/09/2020 a 30/09/2020.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 13 de agosto de 2020.


PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13 / 08 / 2020


SERVIDOR
Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração



Marcio Paier
Técnico Administrativo